



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 54/2024, **AUTORIZO** a Dispensa Eletrônica nº 23/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa(s) para fornecimento de serviços não continuados de buffet, decoração, sonorização, iluminação, serviços gráficos, intérprete de libras, produção e montagem de backdrop para realização da Sessão Solene de Diplomação dos Vereadores Mirins a ser realizada no dia 10 de junho de 2024 no salão Mário Lúcio, do Ipaminas Esporte Clube às 19 hs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, no valor médio previsto de R\$ 42.328,77 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Elemento: 19, Subelemento: 75. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 09 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga